



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 10.953 ,DE 04 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 04.0427/2008.

R E S O L V E:

RETIFICAR, o Decreto nº 7.425, de 23.12.1999, que concedeu aposentadoria ao servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Vigia, Nível I, Faixa 08, cadastro nº 37433, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, de acordo com o art. 165, inciso II, da lei nº 901, de 23 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Onde se lê: art. 165, inciso II, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Leia-se: art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 20/98.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município